



PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Autor: Vereador João Bechara Netto

**INSTITUI A FESTA COMEMORATIVA
DO DIA DAS CRIANÇAS NA
COMUNIDADE DE BEIRA RIO, EM
LIMÃO, DISTRITO DE PIABANHA DO
NORTE, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a **FESTA COMEMORATIVA DO DIA DAS CRIANÇAS** na comunidade de Beira Rio, em Limão, Distrito de Piabanha do Norte, a ser comemorada anualmente no dia 12 de outubro.

Parágrafo Único. A Festa de que trata o “*caput*” deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de outubro de 2021.

João Bechara Netto

Vereador





JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos nobres pares da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto de Lei que INSTITUI A FESTA COMEMORATIVA DO DIA DAS CRIANÇAS NA COMUNIDADE DE BEIRA RIO, EM LIMÃO, DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.

O Dia das Crianças tem mobilizado a comunidade de Beira Rio em torno da realização de festa comemorativa alusiva à data. São várias as iniciativas que garantem diversão e alegria aos pequenos, principalmente àqueles oriundos de família com baixo poder aquisitivo.

A referida comunidade tem se mostrado solidária, e, juntamente com a contribuição de voluntários e comerciantes da região, vem realizando, ao longo dos anos, a referida Festa Comemorativa com muitas dificuldades por falta de apoio e parceria do Poder Público Municipal.

Sendo assim, pretende-se com este Projeto de Lei conseguir o tão esperado e almejado apoio da Prefeitura Municipal de Itapemirim para agradecer as crianças carentes da comunidade de Beira Rio e adjacências de forma mais justa.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

João Bechara Netto

Vereador

